



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4847 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo Administrativo de Responsabilização

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 4.115/2026 que trata do Processo Administrativo de Responsabilização nº 953/2024.

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.896 de 25/08/2026, a recondução do Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 953/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

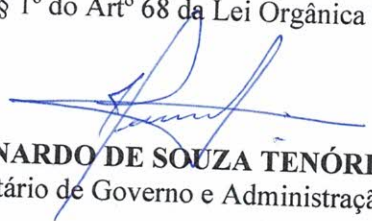
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Outubro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4847 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração